

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E **CONTROLE N.º 62, DE 2021**

(Do Sr. Elias Vaz)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de receitas e realização de despesas do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente, com foco no pagamento de diárias e passagens conselheiros titulares, suplentes. seus terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2021

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de receitas e realização de despesas do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente, com foco no pagamento de diárias e passagens aéreas aos seus conselheiros titulares, suplentes, servidores, terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 100, § 1º, combinado com o art. 60, I a III, e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na arrecadação de receitas e realização de despesas do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente, com foco no pagamento de diárias e passagens aéreas aos seus conselheiros titulares, suplentes, servidores, terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de fiscalização e controle (PFC) tem o objetivo de, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), seja realizada uma auditoria financeira e







operacional no Conselhos Federal de Medicina (CFM), no tocante à arrecadação de suas receitas e à realização de despesas, notadamente, com foco pagamento de diárias e passagens aéreas aos seus conselheiros titulares, suplentes, servidores, terceirizados e outros; e contratos de soluções tecnológicos.

Preliminarmente, é preciso ressaltar que, nos termos da Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, o CFM é uma autarquia federal dotada de autonomia financeira e operacional, além de deter o poder de polícia para fiscalizar o exercício da medicina e a regulamentação das práticas e ações dos profissionais e estabelecimentos médicos. Veja-se.

Art . 1º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passam a constituir em seu conjunto **uma autarquia**, sendo cada um dêles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Ademais, a autarquia é financiada, quase no todo, por anuidades e taxas cobradas compulsoriamente dos profissionais, que constituem contribuições de interesse da categoria, portanto têm natureza tributária e se sujeitam ao lançamento de ofício.

Diante das características supracitadas, fica demonstrada a competência do Congresso Nacional na fiscalização financeira e operacional. A seguir serão expostos alguns fatos encontrados por nossa assessoria.

Primeiro ponto. Os conselheiros titulares e suplentes, embora não tenham salários fixos, receberam valores expressivos na forma de jetons e diárias nos anos de 2019 e 2020.

A média dessas indenizações, que não são salários, para alguns, ficou acima de R\$ 30 mil mensais. Há ainda o pagamento de passagens aéreas aos membros e o montante também nos intrigou.

A tabela abaixo apresenta os valores pagos a título de diárias e jetons a alguns conselheiros.







	2	2019	2020		
CONSELHEIRO	Passagens	Diárias e Jetons	Passagens	Diárias e Jetons	
MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO - Presidente do CFM	219.184,7	360.832,64	114.030, 89	409.967,86	
ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES	2.345,3 1	72.333,78	2.042, 32	305.270,50	
EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI	133.137,9	278.907,64	35.859, 06	158.048,00	
DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO	73.688,3 7	170.499,00	57.650, 63	223.415,00	
DONIZETTI DIMER GIAMBERARDIN O FILHO	45.445,5 7	175.903,00	33.416, 27	186.965,50	

Observa-se que o CFM estabeleceu uma espécie de remuneração por meio de diárias e jetons aos seus membros, conforme se extrai da tabela transcrita acima.

MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, por exemplo, é o presidente do CFM e suas diárias e jetons foram em média R\$ 30 mil mensais nos anos de 2019 e 2020. A tabela também apresenta outros membros com altos ganhos.

É preciso deixar claro que nossa assessoria levantou apenas algumas das remunerações pagas aos conselheiros titulares, logo a auditoria poderá revelar valores ainda maiores.







Outro ponto que nos intrigou é o pagamento das passagens aéreas.

Somente o presidente, Sr. Mauro Luiz de Britto Ribeiro, apresentou um gasto elevado com passagens aéreas, algumas internacionais e uma delas em destino diverso ao do evento médico.

Quando se analisa detalhadamente os gastos com as passagens atribuídas ao presidente do CFM, observa-se que, nos três anos (2018, 2019 e 2020), ele esteve pelo menos uma vez na cidade de Dubai, localizada nos Emirados Árabes Unidos.

Os preços das passagens aos Emirados Árabes foram superiores a R\$ 30 mil reais. Segue abaixo a tabela referente à viagem de 2018.

Processo: 21820/2018				
Companhia Aérea	Localizador	DataHora Ida/Volta	Origem/Destino	Vr. Tarifa
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	KK4CNT	02/10/2018 08:30	CGR/BSB	629,57
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	PNRCQT	03/10/2018 18:25	BSB/GRU	1.009,39
EMIRATES	W9OIOB	04/10/2018 01:25 / 10/10/2018 08:00	GRU/DXB/GRU	33.579,65
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	MVTXLB	12/10/2018 14:35	GRU/CGR	680,84
		Evantas		

Eventos

02/10/2018 0:00:00 a 02/10/2018 0:00:00 - Reunião da Câmara Técnica de Oftalmologia

03/10/2018 0:00:00 a 03/10/2018 0:00:00 - Reunião de Diretoria do CFM - 03/10/2018

03/10/2018 0:00:00 a 03/10/2018 0:00:00 - Reunião entre a Diretoria do CFM e Presidentes dos CRMs





06/10/2018 0:00:00 a 09/10/2018 0:00:00 - Conferência IAMRA 2018

11/10/2018 0:00:00 a 11/10/2018 0:00:00 - Audiência na AMB - 11/10/2018 -

A tabela abaixo contém a viagem de 2019, novamente com passagens no valor de R\$ 30 mil:

Processo: 3666/2019				
Companhia Aérea	Localizador	DataHora Ida/Volta	Origem/Destino	Vr. Tarifa
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	ОҮХН9Ј	20/10/2019 18:20	CGR/GRU	R\$ 2.025,79
EMIRATES	UXGM88	21/10/2019 01:25	GRU/DXB	R\$ 30.248,63
EMIRATES	UXGM88	22/10/2019 01:20 / 26/10/2019 15:30	DXB/TBS/DXB	R\$ 0,00
EMIRATES	UXGM88	27/10/2019 08:05	DXB/GIG	R\$ 0,00
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	OZME35	27/10/2019 19:05	GIG/CGR	R\$ 815,85
		Eventes		

Eventos

23/10/2019 0:00:00 a 26/10/2019 0:00:00 - Assembleia Geral da Associação Médica Mundial - Outubro 2019

A tabela abaixo contém a viagem de 2020. Esta é a mais intrigante atribuída ao presidente do CFM:

Processo:		
0001/2020		







Companhia Aérea	Localizador	DataHora Ida/Volta	Origem/Destino	Vr. Tarifa
EMIRATES	S8YK2F	01/03/2020 01:45	KUL/DXB	R\$ 0,00
EMIRATES	S8YK2F	04/03/2020 09:05	DXB/GRU	R\$ 0,00
EMIRATES	S8YK2F	27/02/2020 01:25	GRU/DXB	R\$ 31.359,50
EMIRATES	S8YK2F	28/02/2020 03:30	DXB/KUL	R\$ 0,00

Eventos

05/03/2020 0:00:00 a 06/03/2020 0:00:00 - Conferência Ibero Latino Americana sobre a Revisão do Código Internacional de Ética Médica da AMM

29/02/2020 0:00:00 a 04/03/2020 0:00:00 - Ottawa 2020 Conference

Destaca-se que a Ottawa 2020 Conference foi realizada entre os dias 29 de fevereiro e 04 de março na cidade de Kuala Lumpur, localizada na Malásia. O Presidente Mauro Ribeiro, porém, embarcou no dia 27 de fevereiro de Guarulhos (GRU) com destino a Dubai (DXB) às 1:25h (madrugada). Não havia evento oficial nesse país.

Ele permaneceu em Dubai até dia 28 de fevereiro às 3:30 (madrugada), quando embarcou rumo a Kuala Lumpur (Malásia).

De acordo com as passagens aéreas adquiridas pelo CFM, ele compareceu apenas à abertura da Ottawa 2020 Conference, no dia 29/02, pois embarcou de volta para Dubai no dia 01 de março de 2020 e permaneceu lá até dia 04 de março de 2020.

Tal fato nos causou estranheza, uma vez que não havia agenda oficial na cidade de Dubai. Aliás, a motivação utilizada na autorização dessa despesa se vincula ao evento da Malásia. Diante disso, é preciso que o TCU se debruce sobre esses gastos.

Ademais, o CFM não pagou apenas as passagens, mas também as diárias do presidente em euros. Segundo as informações, esses recursos seriam destinados à





Apresentação: 18/10/2021 16:49 - Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

cobertura das despesas de participação no evento da Malásia e não nos Emirados Árabes Unidos. Veja-se a tabelas das diárias.

Nº Processo	Data pagamento	Eventos	Período de Deslocamento			
0001/2020	20/02/2020	Ottawa 2020 Conference (29/02/2020 a 04/03/2020 - Kuala Lumpur - Malásia) Conferência Ibero Latino	26/02/2020 a 07/03/2020			
		Americana sobre a Revisão do Código Internacional de Ética Médica da AMM (05/03/2020 a 06/03/2020 - São Paulo)				
Despesa		Vr.Unitário	Qtd.	Vr. Total		
Diária Internacional (Euro)		R\$2.469,06	6,00	R\$14.814,36		
Diária Nacional Resolução 2175/17			R\$938,00	4,50	R\$4.221,00	

Fica claro que a fiscalização e controle é necessária para averiguar a regularidade dessas despesas.

Outros gastos que também merecem auditoria são os contratos voltados para soluções tecnológicas, que foram assinados em demasia no ano de 2020.

Ante a importância dessa denúncia e, pela urgência da atuação do TCU como órgão de controle externo, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposta de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, em de outubro de 2021.

Deputado ELIAS VAZ





FII	M	n	^	D	^	\sim 1	IN	NTC	١
ГΠ	VI	u	u	ப	u	Lι	JΙV	4 I C	J